



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 02/16

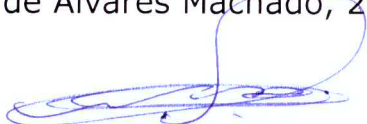
Dispõe sobre: aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2013.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo"

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2013, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, processo TC 1721/026/13, ressalvados os atos pendentes de julgamento.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 26 de abril de 2016.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em 26/09/2016
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.